

## Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

## AUTÓGRAFO Nº 103, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023

"Dispõe sobre Utilidade Pública para Associação Mães Especiais "

Projeto de Lei nº 109/2023 – autoria da Vereadora Simone Patrícia Soares
Processo nº 7777/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública para "Associação Mães Especiais", entidade sem fins lucrativos, com inscrição no CNPJ nº 44.516.449/0001-82, com sede estabelecida na Avenida Italo Adami, nº2170, Vila Zeferina - Itaquaquecetuba-SP.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão à conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 08 de novembro de 2023, 463° da Fundação da Cidade e 70° da Emancipação Político Administrativa do Município.

VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA

Presidente

Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES

Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares